



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 189/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **LUCINEIDE FERREIRA DE MEDEIROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 404891, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 670.429.297-72, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0005061, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,
15 de abril de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.04.15 21:45:36
-03'00"

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe